

20	Lima tipo Kerr n. 15 / 40 de 31 mm, com cursores de silicone - caixa com 06 unidades.	R\$12,46	30
21	Lima tipo kerr n. 25 de 21 mm, com cursores de silicone - caixa com 06 unidades.	R\$12,10	20
22	Lima tipo Kerr n. 45 / 80 de 31 mm, com cursores de silicone - caixa com 06 unidades.	R\$12,10	30
23	Lima tipo Kerr n. 45 de 25mm, com cursores de silicone - caixa com 06 unidades	R\$12,10	10
24	Lima tipo Kerr n. 10 de 25 mm, com cursores de silicone - caixa com 06 unidades	R\$12,10	100
25	Lima tipo kerr n. 15 de 25 mm, com cursores de silicone - caixa com 06 unidades.	R\$12,10	30
26	Lima tipo Kerr para canal 15-40 de 21 mm, com cursores de silicone - caixa com 06 unidades	R\$12,10	50
27	Limas tipo Kerr n. 08 de 25mm com cursores de silicone - caixa com 06 unidades	R\$75,8	10
28	Limas tipo Kerr n. 15-40 de 25mm com cursores de silicone - caixa com 06 unidades	R\$12,10	140
29	Limas tipo Kerr n. 45 de 21mm com cursores de silicone - caixa com 06 unidades)	R\$12,10	20
30	Revelador para Raios-X odontológico, frasco c/ 475 ml	R\$8,20	150

Campo Grande – MS, 25 de fevereiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 07/2019.  
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;  
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;  
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

- a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;  
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Célia Regina de Carvalho  
Secretaria Executiva da JARI/CG.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 07/2019.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
AKU6843	792/2019-51	MS2571842 -76332	NAO PROVIDO
BBY8132	1141/2019-88	MS2609099 -60501	NAO PROVIDO
DMQ5498	2812/2019-37	MS2565204 -54522	NAO CONHECIMENTO
HSI1870	114210/2018-78	TE16003710-70640	NAO CONHECIMENTO
HSX3645	2915/2019-70	MS2495661 -54521	NAO PROVIDO
HTR9276	3159/2019-14	MS2627085 -55500	NAO CONHECIMENTO
NAD7630	3545/2019-98	MS2346188 -58196	NAO PROVIDO
NRP5331	2966/2019-19	MS2335087 -55500	NAO CONHECIMENTO
NRY7641	744/2019-16	MS2614571 -60501	NAO PROVIDO
NSC7035	1302/2019-15	MS2613402 -59591	NAO PROVIDO
NSD5768	2614/2019-73	MS2564893 -76332	NAO PROVIDO
OOT4211	642/2019-38	MS2483532 -55500	NAO CONHECIMENTO
QAC7191	2816/2019-98	MS2656449 -60501	NAO PROVIDO
QAI9384	3207/2019-65	NMS1830771-50020	NAO PROVIDO
QAL9292	116376/2018-00	MS2615400 -60501	NAO PROVIDO
QAM1215	114556/2018-11	NMS1828756-50020	NAO PROVIDO
HTE7016	1008/2019-68	MS2541249 -60501	PROVIDO
OOO8439	2362/2019-82	MS2636361 -60501	PROVIDO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL N. 34/CMDCA/2019

### TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO 4º E 5º CONSELHOS TUTELARES DE CAMPO GRANDE/MS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação dos candidatos eleitos no Processo de Escolha Extraordinário para composição dos membros titulares e suplentes do 4º e 5º Conselhos Tutelares de Campo Grande/MS, que se realizou no dia **24 de fevereiro de 2019**, a saber:

Classificação	Candidato	Número de Votos
1º	EDER ROSA DO NASCIMENTO	207
2º	MARI SUMILDA VILALBA COENE	173
3º	VERA LUCIA COSTA DA SILVA DE MORAIS	146
4º	VILMA MARIA GAMARRA	80
5º	ALICE ARAKAKI YAMAZAKI	79
6º	HIGOR SANCHES SANTANA	42
7º	ANGELA MARIA BREGOLATO SENNA	32
8º	LETICIA FERREIRA DA SILVA	27
9º	GIOVANNA GRAAL BASSI	20
10º	KELLY PATRICIA DA SILVA JUNQUETTI	13
<b>Votos Válidos</b>		<b>819</b>
<b>Votos Brancos/Nulos</b>		<b>6</b>
<b>Total Geral de Votos</b>		<b>825</b>

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2019.

**Marta Rosa Macedo**  
Conselheira Presidente/CMDCA

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

#### EDITAL DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, comunica aos interessados que foi **ADIADA** para o dia 27 de março, quarta-feira, às 09:00 h (nove horas), no Plenário "Oliva Enciso" da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Park, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir sobre **os estragos causados pela Concessionária Águas Guariroba nos asfaltos das ruas de vários bairros em nossa capital.**

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**CARLÃO**  
1º Secretário

#### PORTARIA N. 007-2019/ADM

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
**Art. 1º** - Fica designado o servidor: **Oldemar de Oliveira Brandão**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Eventos**, para fiscalizar o cumprimento do contrato nº. **006/2019**, referente ao **Processo Administrativo nº. 080/2019, Contratação direta - Dispensa nº 009/2019.**  
**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

#### PORTARIA N. 008-2019/ADM

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
**Art. 1º** - Fica designado o servidor: **Antonio José Faustino**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Patrimônio e Serviços**, para fiscalizar o cumprimento do contrato nº. **007/2019**, referente ao **Processo Administrativo nº. 068/2019, Convite nº 001/2019.**  
**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2019.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente